



RESOLUÇÃO CUNI Nº 866

Aprova relatório final de Comissão de Avaliação referente à estabilidade de servidores técnico-administrativos.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 207ª reunião ordinária, realizada em 21 de janeiro deste ano, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, o disposto na Resolução CUNI nº 733, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como sobre a avaliação para concessão da estabilidade dos servidores técnico-administrativos em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto,

RESOLVE:

Aprovar a estabilidade dos servidores técnico-administrativos, conforme quadro demonstrativo abaixo.

MATRÍCULA SIAPE	CARGO	NOME	PROCESSO
1.474.693	Analista de Sistema	Daniele Cristine Silva	8.318/2004
1.463.809	Assistente em Administração	Eliane Aparecida Lima e Silva	2.604/2004
1.463.819	Assistente em Administração	Janaína Fonseca Gomes	2.584/2004
1.463.784	Técnico de Suporte de Sistemas Computacionais	Luciano de Lourdes Barbosa	2.612/2004



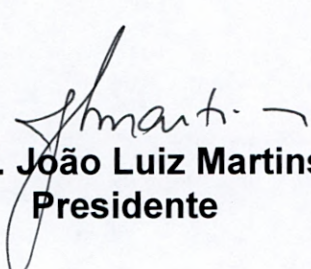
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP
Reitoria



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

1.463.942	Assistente em Administração	em	Luciano José Fagundes	2.616/2004
1.463.802	Assistente em Administração	em	Thiago Zanotti Panciere	2.596/2004
1.463.780	Técnico de Tecnologia da Informação	de da	Valeska Braga Sampaio	2.610/2004
1.467.446	Assistente em Administração	em	Vicente Teodoro Anastácio	2.600/2004
6.418.845	Analista de Sistema	de	Vitor Emanuel Rodrigues de Araújo	2.576/2004

Ouro Preto, em 21 de janeiro de 2008.


Prof. João Luiz Martins
Presidente

